

Sob orientação do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, o Conselho de Ministros realizou hoje, dia 30 de Março de 2011, na Sala de Reuniões do Palácio Presidencial, na Cidade Alta, a sua 3a Sessão Ordinária.

Nesta sessão foram apreciadas as propostas de Lei de Bases da Segurança Nacional, de Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas, de Lei da Protecção Interna e de Lei da Actividade de Inteligência, no âmbito da adequação da legislação sobre estas matérias ao actual quadro constitucional, tendo o Executivo deliberado remeter os referidos diplomas à apreciação da Assembleia Nacional.

Nos domínios financeiro e fiscal, o Conselho de Ministros aprovou a Programação Financeira do Tesouro Nacional referente ao II Trimestre de 2011, bem como um Decreto Presidencial que autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão especial de Obrigações do Tesouro em moeda nacional para o ano fiscal de 2011, até aos limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado, um Decreto Presidencial que aprova as Tabelas de Avaliação e Reavaliação de Prédios Urbanos e um outro sobre as medidas excepcionais a tomar para o controlo dos contribuintes em situação de irregularidade reiterada, relativamente ao cumprimento das suas obrigações fiscais.

Durante a sessão, o Conselho de Ministros apreciou igualmente os Projectos de Decretos Presidenciais que aprovam o Regulamento da Actividade das Sociedades de Cessão Financeira e do Contrato de Cessão Financeira ou "Factoring", o Regulamento sobre as Sociedades de Locação Financeira, bem como o Regime Jurídico do Contrato de Locação Financeira. Através da regulamentação destas actividades pretende-se colocar à disposição da economia nacional e dos seus principais agentes, uma forma nova e mais expedita de obtenção de financiamentos.

No quadro das medidas em curso para o alcance da auto-suficiência alimentar do País, o Executivo aprovou um amplo programa de investimentos no domínio da agricultura, que consiste na criação de várias fazendas sob a forma de parcerias empresariais público/privadas para a produção de arroz, milho e seus derivados em Sanza-Pombo, no Uíge, de arroz, milho, trigo e soja, em Camaiangala, e de hortícolas, milho, ovos, frangos e caprinos, no Luena, ambas localidades na província do Moxico; de milho, soja e frangos de corte, no Cuimba, e de cereais, mandioca, ovos, e hortícolas, no N' Zeto, ambas localidades na província do Zaire; de milho e tilápia (cacusso) em Camacupa, na província do Bié; de mandioca, ginguba e feijão, no Negage, na província do Uíge, e de suínos, frangos, arroz, milho e óleo de soja, na comuna do Manquete, na província do Cunene. Foram igualmente aprovados os contratos para a construção das infra-estruturas dos perímetros dos sequeiros I e II, no Pólo Agro-industrial de Capanda, na província de Malanje.

Um outro diploma legal que mereceu a apreciação do Conselho de Ministros, na reunião de hoje, foi a Proposta de Lei que aprova o Código Mineiro, conjunto de normas que visa regular toda a actividade geológico - mineira, no solo e no subsolo do território nacional: Foi ainda apreciada a proposta de Lei dos Formulários dos Actos da Administração Local do Estado, diploma que estabelece um regime jurídico que define a tipologia, as regras sobre a publicação e uniformiza os actos dos Órgãos da Administração Local do Estado.

O Conselho de Ministros apreciou igualmente nesta sessão os projectos de Decretos Presidenciais sobre o Regime Específico de Organização e Gestão da Urbanização de Talatona e o Regime de Organização Administrativa da Cidade do Kilamba.

No domínio do ordenamento territorial, o Executivo aprovou vários Decretos Presidenciais relativos à desanexação, delimitação geográfica e legalização dos terrenos da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, tendo, em consequência, sido convenientemente identificadas as localidades e respectivas áreas, constituídas em reserva industrial, reserva mineira e reserva agrícola.

O Conselho de Ministros reconheceu e atribuiu o Estatuto de Utilidade Pública às Fundações "Mulher Contra o Cancro da Mama" e "Sindika Dokolo", pelo trabalho que têm desenvolvido nos domínios das acções de luta e prevenção do cancro da mama, e de promoção da cultura angolana, respectivamente, bem como atribuiu o Estatuto de Utilidade Pública à Associação dos Professores Angolanos, em virtude do trabalho desenvolvido por esta organização sócio - profissional.

Ainda nesta sessão foi aprovado o relatório do Executivo sobre a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, convenção adoptada por Angola a 10 de Abril de 1992.

Finalmente, o Conselho de Ministros tomou conhecimento do relatório sobre as actividades desenvolvidas durante o ano de 2010 pelas várias entidades, nacionais e estrangeiras, que realizam operações de desminagem em Angola.

Secretariado do Conselho de Ministros, em Luanda, ao 30 de Março de 2011.